SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 09 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1053

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
ESTÁGIO PROBATÓRIO

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

O Prefeito Constitucional do Município de Abreu e Lima, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, parágrafo 4° da Constituição Federal,
CONSIDERANDO o artigo 39 da Lei Municipal n° 598/2007 cumulado com Decretos n° 59/2012 e 60/2012,
RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da avaliação do estágio probatório dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo que foram considerados aptos ao desempenho das funções públicas e, por conseguinte, adquiriram estabilidade funcional:

Nome	Matricula	Lotação
SOLANGE DA SILVA VANDERLEI	0.3765	Sec. Educação
MARIO OTAVIO DOS SANTOS	0.4211	Sec. Planejamento
MARIA MONICA MENDES DA SILVA	0.3755	Sec. Educação
ANA ELIZABETH VALENÇA CORREA DE ARAUJO	0.3489	Sec. Educação
ANEYSON DE OLIVEIRA MOURA	0.3423	Sec. Saúde
CLOVES CANDIDO DE LUCENA	0.3463	Sec. Educação
ITALA COSTA E SILVA	0.3965	Sec. Educação
NEUBE MARIA TAVARES VALENTE	0.4013	Sec. Educação
NILMA GONÇALVES DA SILVA	0.3566	Sec. Educação
PATRICIA VALERIA DA SILVA	0.3968	Sec. Saúde
SOLANGE SANTOS DA SILVA FONSECA	0.3774	Sec. Educação

ABREU E LIMA ,08 DE ABRIL DE 2014.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Abreu Lima

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:7DDA14D6

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N° 006/2014

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação n° 006/2014, em favor do Sr. Antonino Guilhermino Bezerra, nos termos do Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Políticas para as Mulheres deste município.

Agrestina, 07 de Abril de 2014.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:C741D024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N° 007/2014

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação n° 007/2014, em favor do Sr. Dogival Ferreira do Nascimento, nos termos do Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para locação de imóvel destinado ao funcionamento do Deposito da merenda deste município.

Agrestina, 07 de Abril de 2014.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:5C9F0B7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N° 008/2014

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação n° 008/2014, em favor do Sr. José Geraldo Rodrigues da Silva, nos termos do Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Ciências, Tecnologia, Meio Ambiente e Economia deste município.

Agrestina, 07 de Abril de 2014.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:320FB325

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N° 009/2014

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação n° 009/2014, em favor do Sr. José Zeferino Filho, nos termos do Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para locação de imóvel destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Leonila de Souza Ribeiro deste município.

Agrestina, 07 de Abril de 2014.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:DF041044

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N° 010/2014

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação n° 010/2014, em favor do Sra. Luzinete Ferreira dos Santos, nos termos do Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude neste município.

Agrestina, 07 de Abril de 2014.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:4E471233

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N° 011/2014

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação n° 011/2014, em favor do Sr. Nailson Azevedo Ferreira e Silva, nos termos do Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Material Didático, Departamento de Material de Limpeza e Departamento do Material Esportivo deste município.

Agrestina, 07 de Abril de 2014.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:305DED02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N° 012/2014

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação n° 012/2014, em favor do Sr. Nailson Azevedo Ferreira e Silva, nos termos do Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Educação e Esportes neste município.

Agrestina, 07 de Abril de 2014.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:3B8F770E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N° 013/2014

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação n° 013/2014, em favor do Sr. Nailson Azevedo Ferreira e Silva, nos termos do Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para locação de imóvel destinado ao funcionamento da casa da Juventude, casa do Empreendedor e Cine mais Cultura neste município.

Agrestina, 07 de Abril de 2014.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:04EF97FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N° 014/2014

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação n° 014/2014, em favor do Sr. Abel Firmino Barbosa, nos termos do Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social neste município.

Agrestina, 07 de Abril de 2014.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:3EEAC930

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N° 015/2014

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação n° 015/2014, em favor do Sr. Fernando Luis da Silva, nos termos do Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente neste município.

Agrestina, 07 de Abril de 2014.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:92F20F7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo baseado no exposto anexo a Dispensa de Licitação nº 010/2014, Processo 022/2014 em favor de **Carrilho Tecnologia Ltda - ME, CNPJ: 07.527.882/0001-97,** situada a Rua José Anselmo de Lira, 222 – Mauricio de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55.012-540, nos termos do Art.24 inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Águas Belas, 04 de Abril de 2014

GENIVALDO MENEZES DELGADO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:68049999

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014

PROCESSO Nº 015/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar de acordo Lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013.

Vencedores: **Maria Aparecida Bezerra dos Santos, CPF: 656.880.904-72,** foi vencedora dos itens: 06 – Batata Inglesa R$ 14.700,00 (Catorze mil e setecentos reais), 15 – Chuchu R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), totalizando R$ 19.700,00 (Dezenove mil e setecentos reais), **Luiz Francisco da Silva, CPF: 359.277.204-04,** foi vencedor dos itens: 06 – Batata Inglesa R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), 07 – Beterraba R$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais), 13 – Cebolinha R$ 4.070,00 (Quatro mil e setenta reais), 14 – Cenoura R$ 10.269,00 (Dez mil seiscentos e sessenta e nove reais), 18

– Inhame R$ 272,00 (Duzentos e setenta e dois reais), 24 – Vagem R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), totalizando o Projeto de Venda R$ 19.763,50 (Dezenove mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), **Maria José Leite da Silva, CPF: 053.672.724-44,** foi vencedora do item 12 – Cebola R$ 13.827,00 (Treze mil oitocentos e vinte e sete reais) e item 23 – Tomate R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), totalizando o Projeto de Venda R$ 19.527,00 (Dezenove mil quinhentos e vinte e sete reais)**, Ivaneide Maria da Silva, CPF: 108.504.194-84,** foi vencedora do item 08 – Bolo Caseiro R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)**, Cicero Luiz da Silva, CPF: 038.129.934-14,** foi vencedor dos itens 02 – Abobora – R$ 15.225,00 (Quinze mil duzentos e vinte e cinco reais) e item 03 – Alho – R$ 4.176,00 (Quatro mil cento e setenta e seis reais), totalizando o Projeto de Venda R$ 19.401,00 (Dezenove mil quatrocentos e um reais), **Ademar Souza da Silva, CPF: 508.947.174-91,** foi vencedor do item 08 – Bolo Caseiro R$ 18.750,00 (Dezoito Mil setecentos e cinquenta reais) e a **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO IPANEMA (COOPANEMA), CNPJ 02.433.255/0001-73,** foi vencedor dos itens: 04 – Banana Prata R$ 4,00 (Quatro reais), 05 – Batata Doce R$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos), 09 – Carne Bovina sem Osso R$ 15,00 (Quinze reais), 10 - Carne Bovina com Osso R$ 13,00 (Treze reais), 11 – Carne de Galinha Caipira R$ 12,00 (Doze reais), 16 – Coentro R$ 6,50 (Seis reais e cinquenta centavos), 22 – Pimentão R$ 3,10 (Três reais e dez centavos), totalizando o Projeto de Venda R$ 236.598,10 (Duzentos e trinta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Águas Belas 18 de Março de 2014.

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:CD9B4D45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2014/PMA - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE comunica a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2014/PMA - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 – Objeto: Contratação de empresa para Reposição de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos em Diversas Ruas do Município de Alagoinha. Data de Abertura: 24/04/2014. Horário: 09:00 (nove) horas.

Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. Fone/FAX: 0xx.87.3839.1156. E-mail: prefeituraalagoinhape@gmail.com e/ou cplalagoinha@gmail.com.

Alagoinha - PE, 08 de abril de 2014.

EVITON SANTOS DE MELO
Presidente/CPL

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:E5DA231F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 004/2014/FMS – Pregão Presencial Nº 003/2014. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE. Data de Abertura: 23/04/2014. Horário: 08:00 (oito) horas. Local: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada à Praça Barão do Rio Branco, 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000.

Maiores informações e aquisição do Edital no mesmo endereço, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. Fone/fax: 87.3839.1156. E-mail: cplalagoinha@gmail.com.

Alagoinha - PE, 08 de abril de 2014.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:24CE7B72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2014

A CCPL comunica que no dia 01 de abril de 2014 não houve comparecimento do interessado em participar do referido certame, resultando a mesma como **deserta.** Informações pelo Fone: 3553-1944 ou E-mail: licitacaoamaraji@gmail.com..

Amaraji, 08.04.2014.

JÂNIO GOUVEIA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:42B2B956

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE PROCESSO LICITATÓRIO N. 02/2014- PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2014

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para suprir as necessidades da Autarquia Educacional do Araripe- AEDA. Data da Sessão: 30/04/2014, às 15:00 horas. Maiores Informações: FONE: (87) 3873-1001- E-mail: licitacaoaedaararipina@outlook.com.

Araripina-PE, 08 de abril de 2014.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO
Pregoeira da CPL/AEDA.

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:8B5AAD53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO

A Prefeita Municipal de BETÂNIA-PE, no uso de suas atribuições legais faz saber que, homologa o Concurso Público realizado em 05/01/2014, de acordo com o resultado oficial final apresentado em 27/03/2014, e após o julgamento de todos os recursos apresentados e respondidos, pela empresa CONPASS, responsável pela realização do concurso.

Betânia, 02 de abril de 2014

EUGÊNIA DE SOUZA ARAUJO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:0316522E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BETÂNIA-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA, nesta data, o CONCURSO PÚBLICO realizado em 05 de Janeiro de 2014,destinado ao preenchimento de vagas do quadro de funcionários da prefeitura, objeto do Edital de Concurso nº. 001/2013, de 16/10/2013 e suas retificações, com base no Resultado Oficial Final divulgado em 27/03/2014, relacionando os candidatos por ordem de classificação, e após o julgamento de todos os recursos apresentados e respondidos, através da Empresa CONPASS – Concursos Públicos e Assessorias EIRELI, responsável pela aplicação do concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA Em, 02 de Abril de 2014

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:91A57FAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2014 – FMS

Ficam todas as empresas participantes, regularmente notificadas a comparecerem e, em assim querendo, participar da ofertar de lances referente ao **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2014 – FMS**. Ficando designada a data de **11/04/2014, às 10:00 (dez) horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ.**

Bodocó (pe), 08 de Abril de 2014.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:8B9543C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014 - OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios visando atendimento ao Hospital Municipal. Data e hora de abertura: 28/04/2014 às 08:00 horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Praça 19 de Julho, s/n – Centro, nesta cidade no horário das 07:30 às 12:00 h ou pelo email: cpl.bomjardim@hotmail.com.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:E2BB237E

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO N º 024/2014

Comissão Permanente de Licitação. **Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 013/2014**; **Pregão Presencial nº 005/2014**. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Transportes Diversos. Contratado: **C J DE FIGUEIREDO – ME**, CNPJ n° 13.736.504/0001-16**.** Valor global de R$ 2.955.180,00.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:48255FF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0338, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***SEVERINA BRITO NUNES DE SOUZA*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:0FF47A64

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 103/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ ALEX RAMOS DOS SANTOS, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 21 de março de 2014, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de março de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:571718CC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 104/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO, ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 21 de março de 2014, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – SMPMA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de março de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:45A16126

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 105/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANTONIO FAUSTINO DE SOUZA, ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 21 de março de 2014, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA LIMPEZA PUBLICA – SELP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de março de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:4899CA18

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 106/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: INALDO CASSIMIRO DE AMORIM, ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 21 de março de 2014, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA LIMPEZA PUBLICA – SELP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de março de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:A2B0FE35

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°108/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARCOS VINNÍCIUS HERMANO DOS SANTOS, ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5 a partir de 21 de março de 2014. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de março de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:044375E9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°109/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIÂNDREA ALVES PEREIRA DE SOUZA, ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5 a partir de 21 de março de 2014. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de março de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:0C1467B0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°110/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: EVERTON CLEITON DA SILVA, ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5 a partir de 21 de março de 2014. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de março de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:75F1A2FD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 107/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: JOSÉ DANIEL, ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 21 de março de 2014, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONIMICO E TURISMO – SMDET.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de março de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:94A3C4C3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°080/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: SÉRGIO PEDRO DA SILVA, do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 10 de março de 2014, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:D2CB1679

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 012, 14 DE MARÇO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 03425, e CI nº 040/14 de 03 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ ROSALVO DOS SANTOS,** no cargo de Servente, matrícula n° 03425**,** lotado na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos/Secretaria Executiva de Limpeza Pública, por um período de (03) três meses, referente ao 5º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir 01 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 14 de março de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:543BE5F4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 013, 14 DE MARÇO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 04332, e CI nº 040/14 de 03 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ FILHO MARQUES,** no cargo de Servente, matrícula n° 03296**,** lotado na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos/Secretaria Executiva de Limpeza Pública, por um período de (03) três meses, referente ao 4º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir 01 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 14 de março de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:C594B154

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 014, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 07259, datado de 04 de fevereiro de 2014 e CI. Nº 0372/14 - SMS, datada de 14 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor **WAGNER LEITE MIRANDA,** no cargo de Enfermeiro, matrícula n° **31.157,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária, por um período de 03 (três) meses, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir de 10 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 14 de março de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:6491F226

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 016, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Ementa: Revoga a Concessão da Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras Providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Artigos 112 e 113, da Lei n° 6.123/68, de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria de nº **011/14 – SEARH**, datado de 14.03.14, que concedeu 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 3º quinquênio a servidora, **ROSILDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula n° **2930**, no cargo de Professora II NEP 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Presidente Tancredo Neves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito retroativo a **15 de março de 2014.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 17 de março de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:D1B953A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/PMCSA-SMDS/2014 - PROCESSO Nº. 028/PMCSA-SMDS/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Defesa Social, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 011/PMCSA-SMDS/2014,** que teve como objeto a **aquisição de lonas para as atividades da Defesa Civil**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: SM CORDEIRO DE MELO - EPP. CNPJ Nº 05.560.250/0001-08 Itens **1, 2 e 3**.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de abril de 2014

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:CA728917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 022/2014

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.127/2013, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 123/14, datada de 27/02/2014, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.127/2013, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor James Camelo Gomes, mat. 32415.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de abril de 2014.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B477E510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 023/2014

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.127/2013, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 123/14, datada de 27/02/2014, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.127/2013, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Severino Lourenço da Silva, mat. 5855.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de abril de 2014.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7077A6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 024/2014

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.127/2013, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 123/14, datada de 27/02/2014, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.127/2013, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Everaldo Manoel da Silva, mat. 32269.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de abril de 2014.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6E4C1D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
CONVÊNIO Nº 011/2014

Objeto: Estabelecer os procedimentos para concessão de subvenção social do Município, aqui definido para o acolhimento educacional de crianças na primeira infância, incluídas a contratação de professores e a compra de materiais de uso corrente a serem empregados na manutenção de turmas de Educação Infantil pela segunda convenente;
Primeiro Convenente: Município do Cabo de Santo Agostinho por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.
Segunda Convenente: Centro de Solidariedade dos Moradores de Pontezinha.
Valor: R$ 86.354,40 (Oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos.

Extrato de convênio, celebrado em 14 de Março de 2014.

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:16103990

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2014 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, através do Pregoeiro e da sua equipe de apoio, torna público o Pregão Presencial Nº 004/2014 – Cujo objeto: Aquisição de um caminhão toco (zero km) acoplado com um Compactador de 15m3. Julgamento: 23/04/2014. Hora: 08h00min. Local: Galeria Euclides Raimundo, Praça Dom Expedito Lopes, 08 – sala 06, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo Fone/FAX (081) 3742-1413, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 08 de abril de 2014.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal,

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:76A70F37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

O Fundo Municipal de Saúde da Gameleira, através do seu Pregoeiro, tendo em vista o que consta do **Processo Licitatório Nº 002/2014**, e nos termos da Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores **AVISA** aos interessados que o **Pregão Presencial Nº 002/2014**, com abertura prevista para o dia **10 de abril de 2014** às **12h00min**, **FICA ADIADO**, para as **12h00min** do dia **14 de abril de 2014**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para a Contratação de Empresa Especializada para prestar serviço na área de Gestão em Saúde Pública à Secretaria Municipal de Saúde da Gameleira. Tal fato deveu-se a Lei Municipal Nº 1.081/2010, de 28.06.2010, que institui Feriado Municipal em virtude da Emancipação Política deste Município. Informações na Sede da CPL, sito à Rua José Barradas, 95 – 1º Andar – Centro – Gameleira – PE ou através do telefone (81) 3679.1295, no horário de 08h00min as 13h00min.

Gameleira, 08 de abril de 2014.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:16A93DD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O Fundo Municipal de Saúde da Gameleira, através do seu Pregoeiro, tendo em vista o que consta do **Processo Licitatório Nº 001/2014**, e nos termos da Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores **AVISA** aos interessados que o **Pregão Presencial Nº 001/2014**, com abertura prevista para o dia **10 de abril de 2014** às **12h00min**, **FICA ADIADO**, para as **08h00min** do dia **15 de abril de 2014**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Reagentes, com a cessão em Comodato de 01 (um) analisador automático de bioquímica e hematologia, para o Laboratório Municipal Luiz Nogueira Baracho. Tal fato deveu-se a Lei Municipal Nº 1.081/2010, de 28.06.2010, que institui Feriado Municipal em virtude da Emancipação Política deste Município. Informações na Sede da CPL, sito à Rua José Barradas, 95 – 1º Andar – Centro – Gameleira – PE ou através do telefone (81) 3679.1295, no horário de 08h00min as 13h00min.

Gameleira, 08 de abril de 2014.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:863A07AF

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal da Gameleira, através do seu Pregoeiro, tendo em vista o que consta do **Processo Licitatório Nº 001/2014**, e nos termos da Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores **AVISA** aos interessados que o **Pregão Presencial Nº 001/2014**, com abertura prevista para o dia **10 de abril de 2014** às **14h00min**, **FICA ADIADO**, para as **08h00min** do dia **14 de abril de 2014**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresa para Confecção e Fornecimento de Fardamento e Mochila Escolar destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Tal fato deveu-se a Lei Municipal Nº 1.081/2010, de 28.06.2010, que institui Feriado Municipal em virtude da Emancipação Política deste Município. Informações na Sede da CPL, sito à Rua José Barradas, 95 – 1º Andar – Centro – Gameleira – PE ou através do telefone (81) 3679.1295, no horário de 08h00min as 13h00min.

Gameleira, 08 de abril de 2014.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:E1F8C45C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS/PE** resolve **SUSPENDER** para posterior republicação, o **Processo Licitatório nº033/2014** modalidade Pregão Eletrônico **nº015/2014**, que tem como objeto a Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais gráficos e sinalização à Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE, cadastrado no Sistema www.licitacoes-e.com.br sob o **numero 532823**, mediante a necessidade de adequações ao Edital, as quais influenciam na elaboração das propostas. Cuja sessão de abertura se daria às 09:00h do dia 23 de Abril do corrente. Maiores Informações na Comissão Permanente de Licitação, ou pelo fone (87) 3762-7019.

MARCELO GOMES DE MOURA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:B066480B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2014-PMG

O Município de Garanhuns /PE através da Secretaria de Planejamento, torna público o Processo Licitatório nº. 036/2014 - PMG, cujo objeto destina-se a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Recapeamento asfáltico de diversas ruas neste Município. **Abertura: 09/05/2014, às 09:00hs (Horário de Brasília).** Edital disponível na CPLC, sito à Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio – Anexo ao Antigo Fórum. Fone (87) 3762-7019.

FERNANDO NUNES DE SOUZA
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:809018DE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014-PMG

O Município de Garanhuns/PE, através da Secretaria de Planejamento torna público o Processo Licitatório nº. 037/2014, cujo objeto destina-se a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de Infraestrutura Urbana com a Pavimentação e Drenagem de diversas ruas, neste Município. **Abertura: 25/04/2014**, **às 09:00hs (Horário de Brasília).** Edital disponível na CPLC, sito à Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio. Fone (87) 3762-7019.

FERNANDO NUNES DE SOUZA
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:83A131AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público a contratação da Empresa:**TULIO MATIAS DE SOUZA ME (HIGIENIZADORA 3 IRMÃOS),**inscrita no CNPJ 15.265.372/0001-17, com Sede à Rua Santa Luzia, nº 332, Centro, Cedro/PE, através do Contrato n° 001/2014, Valor global deR$ 9.190,40 (nove mil, cento e noventa reais e quarenta centavos), Vigência: 13/02/2014 a 13/08/2014, Prazo de Execução: 15 (quinze) dias, Objeto: contratação de empresa para executar serviços de imunização e controle de pragas urbanas com atividade química em dedetização, desratização, descupinação e desinsetização edesalojamento de avesnos PSF's, Casa de Saúde e Postos de Saúde pertencentes ao Município de Ingazeira, Processo n° 001/2014, Carta Convite n° 001/2014.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:FAFC7171

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ingazeira torna a público a INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, pela empresa CENTRO DE ANALISES CLINICAS MARIA DO CARMO LTDA – ME (LABORATORIO MARIA DO CARMO), localizada à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, nº 54, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, inscrita do CNPJ 10.477.615/0001-67, com valor global de R$ 32.400,00 (tinta e dois mil e quatrocentos reais), fundamentado no o art. 25, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993e alterações posteriores.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e se encontrando o Processo de Licitação, na modalidade de Inexigibilidade regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, com alterações posteriores, RATIFICO a inexigibilidade para contratação da empresa CENTRO DE ANALISES CLINICAS MARIA DO CARMO LTDA – ME (LABORATORIO MARIA DO

CARMO), localizada à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, nº 54, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, inscrita do CNPJ 10.477.615/0001-67, com valor global de R$ 32.400,00 (tinta e dois mil e quatrocentos reais), para que produza os seus efeitos jurídicos.

LUCIANO TORRES
Prefeito

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:E36D647B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação da Empresa:**B P M – SERVIÇOS LTDA,**inscrita no CNPJ 04.494.106/0001-40, com Sede à Rua Senador Paulo Guerra, nº 60, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, através do Contrato n° 005/2014, Valor global de R$ 129.035,46 (cento e vinte e nove mil, trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos, Vigência: 25/02/2014 a 25/05/2014, Prazo de Execução: 03 (três) meses; Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, destinados ao atendimento da locação e gerenciamento de veículos, para a realização do transporte escolar deste município, Processo n° 003/2014, Dispensa de Licitação n° 001/2014.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:CEAE5FE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2014

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 08:00 horas do dia 28 de Abril de 2014, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 08 de Abril de 2014

NECI LOPES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:9E38A35A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2014

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 08:00 horas do dia 29 de Abril de 2014, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contrat. de empresa para execução dos serv. de pavimentação em paralelepípedos graníticos,conforme Convênio nº 013/2014. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 08 de Abril de 2014

NECI LOPES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:94C97C7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICIPIO DE MOREILANDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREGÃO 007/2014

Processo Licitatório nº 012/2014 - Pregão (Presencial) nº 007/2014 Sessão no dia 23/04/2014 – às 10 horas. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E CAMARA DE AR PARA VEICULOS DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA. Edital e informações na Rua Jose Miranda,901,Centro Moreilândia (PE),no horário 8h as 12h.

Moreilândia (PE), 08/04/2014.

MÁRCIA RONIELLE DE BRITO MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:45022586

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREGÃO Mº 008/2014

Processo Licitatório nº 013/2014 - Pregão (Presencial) nº 008/2014 Sessão no dia 24/04/2014 – às 10 horas. Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos e materiais de Odontologico/laboratório e penso para Fundo Municipal de Saúde. Edital e informações na Rua Jose Miranda,901,Centro Moreilândia (PE),no horário 8h as 12h

Moreilandia, 08/04/2014

MÁRCIA RONIELLE DE BRITO MORAES
Pregoeira.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:67F5C52B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PL 10/2014

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOREILÂNDIA-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93, considerando o resultado do PL 10/2014 – CC 01/2014

RESOLVE:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor da empresa licitante abaixo identificada:

ASSTEC SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA EPP, situada a Rua Teodozio Horas, sn centro – Cidade de Bodocó-PE, CNPJ n° 18.553.603/0001-86, neste ato representada pelo senhor Carlos Davi Lócio Alburquerque Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 13102289-86-SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Teodozio Horas, 209 centro – Cidade de Bodocó-PE.

Valor da Contratação **de R$ 53.546,69 (cinqüenta e três mil quinhentos e quarenta e seis centavos)**

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de prestação de serviços, tudo conforme consta na proposta do licitante supracitado.

Moreilândia – PE, 09 de Abril de 2014.

JESUS FELISARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:0E3D8768

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2014

Contrato nº 013/2014. do **PL 10/2014 – CC 01/2014** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS, REFORMA DA ESCOLA DO CANTA GALO, REFORMA DA ESCOLA DA BARRA DA FORQUILHA, Empresa: ASSTEC SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ; 18.553.603/0001-86, no valor de R$ 53.546,69 (cinqüenta e três mil quinhentos e quarenta e seis centavos). Prazo 180 dias. Moreilândia (PE), 09/04/2013. Signatarios: Jesus Felizardo de Sá – Prefeito e Carlos Davi Lócio Alburquerque Junior sócio

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:45C34405

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONCORRÊNCIA Nº 004/2014 - PMO -

COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2014

P.L. N° 094/2014 U.G:PMO
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE ENTULHOS REMOVIDOS EM DIVERSAS VIAS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TALUDES E DE VIAS DE ACESSOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGENS E TRATAMENTO DE CHORUME DO ATERRO DE AGUAZINHA, NO MUNICIPIO DE OLINDA. ABERTURA: 12/05/2014 ÀS 09:00 HORAS. EDITAIS E ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS GRATUITAMENTE, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE CD OU PENDRIVE. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 08 de abril de 2014.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da Copal/Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:BC8A562E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5863/2014

Institui a Taxa de Licenciamento Ambiental Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta, E eu sanciono a presente lei.

Em, 31 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica criada a taxa de licenciamento ambiental municipal, que tem como fato gerador a atuação do órgão de gestão ambiental municipal nas diversas fases e procedimentos do licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental local, listados no Anexo I desta Lei e em outros instrumentos legais.

Parágrafo único. São sujeitos passivos da taxa de licenciamento ambiental municipal todas as pessoas físicas ou jurídicas que pretendam ou desenvolvam os empreendimentos ou atividades nos termos do *caput* deste artigo.

Art. 2º O licenciamento ambiental municipal compreende os seguintes procedimentos e atos administrativos:

I – consulta prévia (CP): procedimento administrativo, não obrigatório, por meio do qual o órgão gestor ambiental competente fornece as orientações iniciais ao empreendedor que protocolar os pedidos de licenciamento ambiental referidos nos incisos II e III deste artigo;

II – licenciamento ambiental (LA): procedimento administrativo destinado avaliar a permissão de localização, instalação, operação, modificação durante a obra, reforma, recuperação e desativação de atividades ou empreendimentos listados nos Grupos 01 a 08 do Anexo I desta Lei e em outros instrumentos legais cabíveis, excluídas as atividades sujeitas ao procedimento previsto no inciso seguinte;

III – licenciamento ambiental simplificado (LAS): procedimento administrativo simplificado, composto por uma única fase, destinado ao licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos classificados como de pequeno porte e baixo potencial poluidor, ou para os considerados de micro porte e baixo ou médio potencial poluidor, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I desta Lei.

Art. 3º O licenciamento ambiental (LA) é composto de três fases, cada uma resultante nos atos administrativos seguintes:

I – licença prévia (LP): ato administrativo expedido na fase preliminar de planejamento do empreendimento ou atividade, em que o órgão ambiental aprova a concepção e localização do empreendimento ou atividade pretendidos, atestando a sua viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases;

II – licença de instalação (LI): ato administrativo que autoriza a instalação do empreendimento ou atividade, de acordo com as especificações dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes indicados na licença anterior (LP);

III – licença de operação (LO): ato administrativo que autoriza o início do funcionamento da atividade ou empreendimento, após verificado o efetivo cumprimento dos requisitos da licença anterior (LI), com as medidas de controle e condicionantes determinadas para a operação.

Parágrafo único. O licenciamento ambiental terá uma única fase nos casos em que for solicitada uma autorização ambiental (AA), entendida como o ato administrativo que permite o funcionamento de atividades temporárias, por sua natureza, relacionadas no Grupo 08 do Anexo I desta Lei e em outras normas.

Art. 4º Os valores correspondes à taxa de licenciamento ambiental, inclusive o simplificado, estão fixados no Anexo II desta Lei.

§ 1º O pagamento da taxa de licenciamento ambiental será devido por ocasião do seu requerimento.

§ 2º A consulta prévia terá, em qualquer caso, o valor correspondente àquele estabelecido para o pedido de licenciamento ambiental simplificado de atividades e empreendimentos de porte micro e potencial poluidor baixo, conforme o Anexo I desta Lei.

§ 3º A taxa referente à prorrogação e renovação da licença ambiental será correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da taxa para a expedição inicial da licença, conforme Anexo II desta Lei.

§ 4º A emissão de segunda via de licença expedida terá o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do menor valor fixado para cobrança de taxa de licenciamento ambiental, conforme Anexo II desta Lei.

§ 5º A desistência do pedido de licenciamento ambiental, inclusive o simplificado, não ensejará a devolução da taxa prevista nesta Lei.

§ 6º Estarão isentas do pagamento do valor das taxas de licenciamento ambiental, inclusive o simplificado:

I - as edificações uni ou plurifamiliares, sem elevadores, cujas unidades possuam até 60m2 (sessenta metros quadrados) de área útil construída e apenas 01 (um) banheiro;

II – os órgãos da administração pública direta municipal, bem como as autarquias e fundações públicas municipais.

Art. 5º A atualização monetária dos valores fixados no Anexo II desta Lei deverá obedecer aos mesmos critérios utilizados pelo Município para reajuste do valor dos tributos municipais.

Art. 6º Fica estabelecido que o enquadramento dos empreendimentos e atividades sujeitos ao licenciamento ambiental, setorizados no Anexo I desta Lei, se dará:

I – de acordo com o potencial poluidor/degradador:
Alto;
Médio;
Baixo.

II – de acordo com o porte do empreendimento/atividade:
Micro;
Pequeno;
Médio;
Grande;
Especial.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal disporá em Decreto a relação detalhada dos empreendimentos e atividades definidos por tipologia (grupos) no Anexo I da presente Lei, classificando-os em conformidade com os incisos e respectivas alíneas deste artigo.

Art. 7º Fica estabelecido o prazo de até 180 dias para a criação de lei específica sobre o licenciamento ambiental do Município, em consonância com os arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 18 de fevereiro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MÔNICA RIBEIRO
1° Vice- Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2° Vice-presidente

JONAS RIBEIRO
1° Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2° Secretário

ANEXO I
EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES SUJEITAS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Grupo 1 - Indústrias;
Grupo 2- Pesquisa e Extração de Minerais;
Grupo 3 - Tratamento, Transporte e Disposição de Resíduos;
Grupo 4 - Empreendimentos Imobiliário;
Grupo 5 - Empreendimentos Comerciais e de Serviços;
Grupo 6 - Obras Diversas;
Grupo 7 - Exploração Agropecuária;
Grupo 8 - Autorização Ambiental.

ANEXO II
TAXAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (VALORES EM REAIS)

Porte	Potencial Poluidor	Licença Simplificada LS	Licença Prévia LP	Licença de Instalação LI	Licença de Operação LO	Autorização Ambiental AA
Micro	Baixo	78,00	#	#	#	122,26
	Médio	102,00	#	#	#	
	Alto	#	106,00	136,00	102,00	
Pequeno	Baixo	136,00	#	#	#	258,85
	Médio	#	194,62	389,25	291,94	
	Alto	#	258,85	517,69	388,27	
Médio	Baixo	#	344,27	688,53	516,41	608,97
	Médio	#	457,87	915,74	686,81	
	Alto	#	608,96	1.217,95	913,46	
Grande	Baixo	#	809,93	1.619,87	1.214,90	1.432,69
	Médio	#	1.077,22	2.154,42	1.615,82	
	Alto	#	1.432,69	2.865,38	2.149,31	
Especial	Baixo	#	1.905,48	3.810,95	2.858,22	3.370,59
	Médio	#	2.534,28	5.068,57	3.801,43	
	Alto	#	3.370,59	6.741,19	5.055,89	

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:29305795

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 053/2014

Ato nº 053 de 01 / 04 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Conceição de Maria Melo Ribeiro Xavier do Nascimento,** professor Matriz III, Classe C, Faixa XII, 200h, matrícula nº 25681-1, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 10651/13 de 08/10/2013.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:82BBD7F7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 054/2014

Ato nº 054 de 01 / 04 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Edilene Gonçalves de Andrade,** técnico administrativo, N-III, R-15, matrícula nº 11855-9, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 11563/13 de 07/11/2013.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:B0882B7A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 055/2014

Ato nº 055 de 01 / 04 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Ana Maria da Silva,** auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-13, matrícula nº 12514-8, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 198/14 de 07/01/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:854DEECF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 056/2014

Ato nº 056 de 01 / 04 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **Severino Ramos dos Santos,** auxiliar de serviços gerais, N-III, R-15, matrícula nº 11552-5, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 053/14 de 02/01/2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:0D53F969

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 057/2014

Ato nº 057 de 01 / 04 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Marinez Carvalho Vieira da Silva,** técnico administrativo, N-III, R-15 matrícula nº 11225-9, lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:DB4772A1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 058/2014

Ato nº 058 de 01 / 04 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a servidora **Regina Maria Pereira de Oliveira,** auxiliar de serviços gerais, N-I, matrícula nº 25056, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição da República, c/c o art. 140, inciso I e art. 142, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Municipal nº 01/90, retroagindo os efeitos deste ato a 01 de junho de 1994.

Torna sem efeito os atos nºs. 403/94 e 039/09, apropriando a Resolução nº 06/2009, anexo I/TCE.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:FA24A09D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 059/2014

Ato nº 059 de 01 / 04 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 27 de março de 2013 a **Gercina Costa dos Santos**, e a partir de 23 de dezembro de 2013 a **Ubiracilda da Silva Perez Santiago**, beneficiárias do ex-segurado Luiz Coelho dos Santos, que ocupou o cargo de guarda municipal, N-I, matrícula nº 12109-6, falecido em 27 de março de 2013, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso I e II, 46, caput, art. 47, inciso I e 48, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, conforme informações contidas no processo nº 812/13 de 25/01/2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:CFFDD5EC

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2014

Secretaria de Meio Ambiente

Processo Licitatório n º **113/2013**
Pregão nº **031/2013**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada para a mata do passarinho conf. Condições, quantitativos e especificações contidas no instrumento convocatório.
Empresa Contratada: Rima Segurança Ltda.
Valor do Contrato: R$. 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais)
Prazo do Contrato: 12 meses consecutivos a contar da data da assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado através de termo aditivo, baseado no art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e sua alterações.

Olinda, 08 de abril de 2014

ROBERVAL VERAS DE OLIVEIRA
Secretário

Publicado por:
Ademar Menezes Leite
Código Identificador:AD4A1FBB

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 030/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO,MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS PERMANENTES E INSTRUMENTAISODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃODE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE- CONTRATADO: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 8.996,25(OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCOCENTAVOS) - DATA: 20/02/2014 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES - LICITAÇÃO:CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 – COPAL/ SAEDO.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:96DFE84D

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 055/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EMSERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, VISANDO PROMOVERAÇÕES DE CARATER PREVENTIVO E CORRETIVO, PARA A ELIMINAÇÃO DEPRAGAS URBANAS, ATRAVES DE DESCUPINIZAÇÃO (CUPINS) DESRATIZAÇÃO (ROEDORES) DEDETIZAÇÕES (BARATAS, FORMIGAS, ESCORPIOES, TRAÇAS,PERCEVEJOS, PULGAS E OUTROS INSETOS RASTEIROS) COM BARREIRASQUÍMICAS EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE TODAS ASUNIDADES DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE OLINDA, NO MUNICIPIODE OLINDA-PE - CONTRATADO: KEYPPY DEDETIZAÇÕES LTDA - ME -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 42.000,00(QUARENTA E DOIS MIL REAIS) - DATA: 27/02/2014 – PRAZO: 12 (DOZE)MESES - LICITAÇÃO: CONVITE Nº. 011/2013 – COPAL – OBRAS E SERVIÇOS DEENGENHARIA.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:C7288A31

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 074/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE SAÚDE MENTAL,PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA - CONTRATADO: CRISTÁLIAPRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 140.580,00 (CENTO E QUARENTA MILE QUINHENTOS E OITENTA REAIS) - DATA: 18/03/2014 – PRAZO: 12MESES - LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 008/2013 – COPAL/SAÚDE-EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:251E2C37

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 075/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE SAÚDE MENTAL,PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADESDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA - CONTRATADO:HOSPFAR – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: DE R$39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL) - DATA: 18/03/2014 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES -LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 008/2013 – COPAL/SAÚDE-EDUCAÇÃO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:B9E9E021

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 076/2014 -

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIABÁSICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ASNECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA -CONTRATADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 140.580,00(CENTO E QUARENTA MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS) - DATA: 19/03/2014 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES - LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 009/2013 – COPAL/
SAÚDE-EDUCAÇÃO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:02EAB93C

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 077/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TESTES RÁPIDOS DE GRAVIDEZ) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO SAÚDE DA MULHER, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA - CONTRATADO: CORDEIRO E MAGALHAES COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 12.386,00 (DOZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) - DATA: 19/03/2014 – PRAZO: 08 (OITO) DIAS - LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 018/2013 – COPAL/ SAEDO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:73D54733

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE RECURSO DO PREGÃO 003/2014

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014

ASSUNTO: ERRATA DO RECURSO CONTRA ATO DE DESCREDENCIAMENTO

Faço errata deste processo onde se lê dia 12 de abril de 2014, passa a lê 12 de março de 2014 e onde se lê 18 de abril 2014, passa a lê 18 de março de 2014.

O Pregoeiro do Município de Orocó, Estado de Pernambuco, nos usos de suas atribuições, tendo em vista a interposição de Recurso nos autos do Certame de Pregão Presencial nº 003/2014, Processo Administrativo nº 008/2014 realizado no dia **12 de abril de 2014** tendo como objeto aquisição de maquinas e implementos agrícolas nos termo do convênio nº 3.204.00/2013 firmado entre a companhia de desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e o Município de Orocó-PE.

A principio, deseja dizer que o Recurso impetrado pela empresa **CASA DO COLONO COM REP IMP EXP LTDA,** foi interposto em tempestivamente e preenche os demais requisitos. Portanto, recebido o apelo.

Cumpre ressaltar que estavam presente no certame Empresa licitante, que registrou a presença da empresa **VENEZA MAQUINAS COMERCIO LTDA,** CNPJ **06.824.439/0005-49.** Após apresentação da documentação de credenciamento, a empresa **CASA DO COLONO COM REP IMP EXP LTDA,** chegou na sala da sessão as 09:12 (nove horas e dose minutos), deixando de cumpri o item 9.1 do Edital regulador do certame conforme foi constado em ata datado do dia **12 de abril de 2014,**

Na oportunidade a empresa **CASA DO COLONO COM REP IMP EXP LTDA** as 10:30 (dez horas e trinta minutos), apresentou recurso escrito de caneta solicitando ao pregoeiro que seja anulado o certame.

Na oportunidade eu Joel Xavier Ferreira Pregoeiro deste município recebi o recurso apresentado por esta empresa ao mesmo tempo venho negar o recurso apresentado pela empresa **CASA DO COLONO COM REP IMP EXP LTDA** por não ser convenientes de se acatar uma vez que esta empresa deixou de cumpri as diretrizes editalícias.

Pelas razões acima expostas e resguardando o interesse público no tocante à proposta mais vantajosa ao erário Municipal, decido pelo recebimento do Recurso, por ser tempestivo e preencher os demais requisitos, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a empresa recorrente desclassificada do Certame, em face do credenciamento apresentado estar em desacordo com as especificações do Edital, dando-se continuidade ao Certame com as notificações da empresa **VENEZA MAQUINAS COMERCIO LTDA** classificada e vencedora do certame a comparecer na sala da Comissão de Pregão do Município de Orocó, na Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, 365, para assinar contrato.

Orocó - PE, **18 de abril de 2014.**

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:053E7A62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE ATA DO PREGÃO 003/2014

ERRATA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TOMBADO SOB O Nº. 003/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.008/2014 TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NOS TERMO DO CONVÊNIO Nº 3.204.00/2013 FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA –CODEVASF E O MUNICÍPIO DE OROCÓ-PE.

Faço contar que onde se diz na ata desse processo (**Aos dose dias do mês de abril de 2014**) conforme consta no edital é aos dose dias co mês de março de 2014 (dois mil e catorze) às 09h00min. (nove horas), foi declarada aberta a sessão do presente pregão, pelo Pregoeiro Oficial, o Sr. JOEL XAVIER FERREIRA, oportunidade que a mesma registrou o comparecimento da Empresa licitante, **VENEZA MAQUINAS COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ **06.824.439/0005-49**, com sede na Rodovia BR 122-KM 6- N º 1111 Petrolina-PE, representada neste ato pelo seu representante legal, Senhor **ADRIANO DAVID MOTA BARROS**, portador da cédula de Identidade nº 5621851 SSP-PE e do CPF de nº 028.587.934-09, residente e domiciliado na Rua Rio Parnaíba,40- Jose e Maria – Petrolina –PE, sendo conferida a representação legal do mesmo pelo Contrato Social. Nestes termos, o Pregoeiro declara-o devidamente credenciado a representar a empresa presente ao certame. Ato contínuo o representante da empresa licitante, Senhor **VENEZA MAQUINAS COMERCIO LTDA**, foi convocado a apresentar a proposta de preços, após o credenciamento a empresa **Casa do Colono Com Rep Imp Exp Ltda,** chegou na sessão as 09:12 (nove horas e dose minutos), deixando de cumpri o item 9.1 do Edital regulador do certame, vejamos *No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.* Em seguida o pregoeiro fez a abertura da proposta de preço da empresa **VENEZA MAQUINAS COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ **06.824.439/0005-49,** no valor de **R$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil), após apresentação da proposta por escrito o pregoeiro, dando continuidade da Sessão de pregão, o Sr. Pregoeiro, inaugurando a fase de lances para o presente pregão, solicita da Empresa licitante a apresentação de lances para que sejam analisados pelo mesmo e que pudesse ser julgados, o pregoeiro indaga a empresa licitante se a possibilidade lance o que foi dito pelo licitante presente haver possibilidade de lance sendo ofertado lance no valor de **R$ 359.000,00** (trezentos e cinquenta e nove mil), oportunidade em que o pregoeiro analisa o lance ofertado e compara com os preços de referencia do município, visto a compatibilidade o pregoeiro dar por encerrado essa fase da licitação. Ato contínuo procedeu-se a verificação dos documentos de habilitação jurídica da empresa licitante, regularidade fiscal com todas as certidões com prazo de validade em dia e qualificação econômico- financeira devidamente qualificada, conforme exigências do edital regulador deste certame, quanto a qualificação técnica a empresa apresentou atestado de capacidade técnica fornecido pela Fazenda Japungu CNPJ Nº 09.357.997/0001-06, atestado fornecido pela Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras, estado do Rio Grande do Norte, atestado fornecido pela Prefeitura Municipal de Janduis, estado do Rio Grande do Norte, atestado fornecido pela empresa Agro Industrias do Vale do São Francisco S/A –AGROVALE. Mediante ao exposto o Sr. Pregoeiro declara como vencedora deste Pregão presencial a empresa **VENEZA MAQUINAS COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ **06.824.439/0005-49** conforme descrito anterior. Nada mais tendo a ser tratado, foi dada a oportunidade da empresa presente apresentar quaisquer protestos, impugnações ou recursos. Não existiu manifestação e nenhuma demonstração de interesse do participante desta Licitação para qualquer registro. Às 10h40min((dez horas e quarenta minutos) o pregoeiro, deu por encerrado a Sessão de Pregão, cuja presente ata, após lida e aprovada, foi firmada pelos presentes.

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

IGUATYARA SOARES FERRAZ ARAUJO
Equipe de Apoio

CARMEM LUCIA DA SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:359E3C9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 008/2014

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014;INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 008/2014. Valor do Contrato: R$ 359.000,00 (trezentos e cinqüenta e nove mil)**. VIGENCIA-03 (três) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Orocó-PE, CONTRATADA- VENEZA MAQUINAS COMERCIO LTDA** CNPJ **06.824.439/0005-49. Objeto:** Aquisição de maquinas e Implementos Agrícolas nos termo do convênio nº 3.204.00/2013 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e o Município de Orocó-PE.

Orocó-PE 20 de março de 2014

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:F1296C5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 003/2014 – COMDECA

EMENTA: ESTIPULA VALOR DE SUPRIMENTO DE DESPESAS DE PEQUENA MONTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do COMDECA – CONSELHO MUNIICPAL DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIANÇA E DO ADOLESCENTE – Palmares-PE, nomeado por Ato administrativo do Executivo Municipal, através da portaria nº 003/2014, em virtude das atribuições do cargo que ocupa:
Considerando a necessidade de normatizar o pagamento de despesas consideradas miúdas, em relação a compras de materiais e serviços de pequena expressão;
Considerando que tais despesas geralmente são realizadas em virtude da necessidade Serviço, dificultando e burocratizando o andamento dos trabalhos do setor de contabilidade e tesouraria, em relação e emissão de tantos quantos forem os empenhos, para fazerem face às despesas miúdas realizadas;
Considerando que tal suprimento é de natureza comum do serviço público, nomeando-se um responsável, em nome do qual, será emitidos empenhos no valor do suprimento a ser empregado, ficando assim vinculado a uma prestação de contas mensal para abertura de novo suprimento, sem a qual não poderá haver novo suprimento.
RESOLVE
Art. 1° - Instituir neste Serviço a figura do SUPRIMENTO PARA PRONTO PAGAMENTO DE DESPESAS DE PEQUENA MONTA, fixando o valor do suprimento para pagamento de despesas com materiais no montante de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando assim o montante de R$ 300,00 (trezentos reais), emitindo-se empenho distintos para as despesas a serem efetuadas, com prestação de contas a serem realizadas que o saldo for zerado.
Art. 2° - Nomear o Sr. Jorge Honório da Silva, como responsável pelo recebimento do suprimento acima regulamentada, ficando sob sua guarda o valor equivalente ao suprimento, promovendo todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho da atividade que lhe é atribuída.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Palmares, 01 de abril de 2014.

ALEXANDRE DA ROCHA LEÃO
Presidente

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:0DCBF0A2

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

AUTARQUIA MUNICIPAL LEI 187/54
10.623.114/0001-41

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE EDITAL

SAAE PALMARES-PE.
TOMADA DE PREÇOS 003/2014 – TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Aquisição de Materiais hidráulicos, para manutenção do sistema de abastecimento de água: abertura dia 28/04/2014 as 15h00min, Edital disponível na sede do SAAE na Rua da Palma, 90, centro, Palmares, PE, ou solicitado através do e-mail leaosaae@hotmail.com, Informações – segunda à sexta-feira, das 08h00min às 14h00min fone/fax-81–3662-2222/2400

Palmares, 08 de abril de 2014.

ESMERALDO FRANCISCO DE SALES
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Ivanildo Leão da Silva
Código Identificador:2E6B5401

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

A Comissão de Pregão, desta Prefeitura, informa abaixo, o resultado final da licitação, acima identificada.

Participaram da sessão as seguintes licitantes:

- PETRAL PEÇAS PARA TRATORES E CAMIHÕES LTDA, CNPJ: 08.164.121/0001 - 80;
- R.M. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 00.118.689/0001 - 53.

Vencedores:

- R.M. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 00.118.689/0001-53, vencedora dos itens nº 01, 05, 12, 16, 20, 21, 25, 26, 28, 29, 34, 35, 37, 40, 41, 44, 46, 53, 57, 60, 61, 62, 63, 66, 69, 70, 73, 75 e 76, totalizando o valor global de R$ 78.646,00 (setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais);

- PETRAL PEÇAS PARA TRATORES E CAMIHÕES LTDA, CNPJ nº 08.164.121/0001-80, vencedora dos itens nº 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 36, 38, 39, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 64, 65, 67, 68, 71, 72 e 74, totalizando o valor global de R$ 134.355,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

Pesqueira - PE, 13 de março de 2014.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:24072FC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, comunica a seguinte contratação: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para aquisição de Peças e Filtros, com o objetivo de atender as necessidades das Maquinas pertencentes a este Município. **CONTRATADAS**: **R.M. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 00.118.689/0001-53, estabelecida à Avenida Maria Irene**,** nº 865**,** Jordão Bairro, Recife – PE, vencedora dos itens nº 01, 05, 12, 16, 20, 21, 25, 26, 28, 29, 34, 35, 37, 40, 41, 44, 46, 53, 57, 60, 61, 62, 63, 66, 69, 70, 73, 75 e 76, totalizando o valor global de R$ 78.646,00 (setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais); e, **PETRAL PEÇAS PARA TRATORES E CAMIHÕES LTDA**, CNPJ nº 08.164.121/0001-80, estabelecida a Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, nº 2682, Imbiribeira, Recife – PE, vencedora dos itens nº 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 36, 38, 39, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 64, 65, 67, 68, 71, 72 e 74, totalizando o valor global de R$ 134.355,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Órgão: 5.000, Unidade: 5002, Função: 4, Subfunção: 1.21, Programa: 402, Despesa: 1509 3.3.90.30.00; Órgão: 8.000, Unidade: 8001, Função: 12, Subfunção: 361, Programa: 1203, Despesa: 170 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA**: 17/03/2014 à 16/03/2014. **CELEBRAÇÃO**: 17/03/2014. **SIGNATÁRIOS**: **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - CNPJ nº 10.264.406/0001-35,

representada pelo Sr. Prefeito EVANDRO MAURO MACIEL CHACON, portador do CPF: nº 075.172.204-97; e, **Contratadas:** R.M. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 00.118.689/0001–53, representada pelo Sr. SANDRO MARQUES DA CUNHA, RG Nº 2.635.865 SSP/PE e CPF Nº 520.733.944–34; PETRAL PEÇAS PARA TRATORES E CAMIHÕES LTDA, CNPJ nº 08.164.121/0001-80, representada pelo Sr. JOSIAS BATISTA SOARES, RG Nº 1.868.814 SSP/PE e CPF Nº 404.468.594-00.

Pesqueira - PE, 17 de março de 2014.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:CB9E748A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DIVULGAÇÃO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

A Comissão de Pregão, desta Prefeitura, informa abaixo, o resultado final da licitação, acima identificada.

Participaram da sessão as seguintes licitantes:

- IRMÃOS C TRANSPORTES & LOCAÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 13.243.479/0001 - 39;
- CAVALCANTI & CAVALCANTI LTDA – ME, CNPJ Nº 13.749.797/0001 – 76.

Vencedor:

- IRMÃOS C TRANSPORTES & LOCAÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 13.243.479/0001-39, estabelecida à Rodovia BR – 232 Km 209, nº 1055, Centenário, Pesqueira – PE, vencedora com o valor global de R$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil, e cem reais).

Pesqueira - PE, 13 de março de 2014.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:A0190565

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

A Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, comunica a seguinte contratação: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014. OBJETO**: Contratação de empresa especializada destinada ao fornecimento parcelado de Água Mineral em bombonas de 240 litros, para a Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADA**: IRMÃOS C TRANSPORTES & LOCAÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 13.243.479/0001-39, estabelecida à Rodovia BR – 232 Km 209, nº 1055, Centenário, Pesqueira – PE, vencedora com o valor global de R$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil, e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Órgão: 8000, Unidade: 8001, Função: 12, Subfunção: 361, Programa: 1202, Despesa: 302 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA**: 17/03/2014 à 16/03/2014. **CELEBRAÇÃO**: 17/03/2014. **SIGNATÁRIOS**: **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - CNPJ nº 10.264.406/0001-35, representada pelo Sr. Prefeito EVANDRO MAURO MACIEL CHACON, portador do CPF: nº 075.172.204-97; e, **Contratada:** IRMÃOS C TRANSPORTES & LOCAÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 13.243.479/0001-39, representada pelo Sr. JOSÉ CORDEIRO DO NASCIMENTO JÚNIOR, RG Nº 5.308.949 SSP/PE e CPF Nº 025.254.244–41.

Pesqueira - PE, 17 de março de 2014.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:43250D17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DIVULGAÇÃO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

A Comissão de Pregão, desta Prefeitura, informa abaixo, o resultado final da licitação, acima identificada.

Participou da sessão a licitante:

- TRIBUTARY CONSULTORIA E ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA LTDA - ME, CNPJ Nº 18.207.249/0001 - 38.

Vencedor:

- TRIBUTARY CONSULTORIA E ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA LTDA - ME, CNPJ Nº 18.207.249/0001 - 38, estabelecida a Rua Emídio de Miranda, nº 329, São Cristóvão, Arcoverde – PE, vencedora com o valor global de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Pesqueira - PE, 19 de março de 2014.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:B451EA91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

A Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, comunica a seguinte contratação: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços em GestãoFiscal eTributária Municipal. **CONTRATADA**: TRIBUTARY CONSULTORIA E ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA LTDA - ME, CNPJ Nº 18.207.249/0001 - 38, estabelecida a Rua Emídio de Miranda, nº 329, São Cristóvão, Arcoverde – PE, vencedora com o valor global de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ORGÃO - Secretaria de Finanças, UNIDADE – Departamento de Administração, FUNÇÃO – 04, SUBFUNÇÃO – 122, ATIVIDADE – 2.000064, PROGRAMA – 0401, DESPESA 3.3.3.9.0.39.00.00. **VIGÊNCIA**: 21/03/2014 à 20/03/2015. **CELEBRAÇÃO**: 21/03/2014. **SIGNATÁRIOS**: **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - CNPJ nº 10.264.406/0001-35, representada pelo Sr. Prefeito EVANDRO MAURO MACIEL CHACON, portador do CPF: nº 075.172.204-97; e, **Contratada:** TRIBUTARY CONSULTORIA E ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA LTDA - ME, CNPJ Nº 18.207.249/0001-38, representada pelo Sr. CAIO MÁRCIO CARVALHO DE MAGALHÃES, RG Nº 5.438.360 SSP/PE e CPF Nº 027.856.754-10.

Pesqueira - PE, 21 de março de 2014.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:18E88778

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, comunica a seguinte contratação: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014. OBJETO**: contratação de Bandas e Artistas para a realização de apresentações artísticas que ocorrerá nos dias 27/02 à 04 de março de 2014 nos polos: Central sito à praça Dom José Lopes – Centro – Pesqueira – PE, Polo Prado e Polo Xucurus. **CONTRATADA**: W SOM & EVENTOS, CNPJ nº 08.097.841/0001-70, com sede à Praça Jurandir de Brito, nº 91, Centro, Pesqueira – PE. Valor Global R$ 55.958,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Órgão: 13000, Unidade: 13002, Função: 13, Subfunção: 392, Programa: 1301, Ação: 2.37, Natureza da Despesa: 33.90.39.00. **VIGÊNCIA**: 26/02/2014 à 26/04/2014. **CELEBRAÇÃO**: 26/02/2014. **SIGNATÁRIOS**: **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - CNPJ nº 10.264.406/0001-35, representada pelo Sr. Prefeito EVANDRO MAURO MACIEL CHACON, portador do CPF: nº 075.172.204-97; e, **Contratada:** W SOM & EVENTOS, CNPJ nº 08.097.841/0001-70, representada pelo Sr. WHENIO THIAGO ALENCAR DOS SANTOS, CPF nº 034.981.374-41.

Pesqueira - PE, 26 de fevereiro de 2014.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:E3DB3381

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura de Ribeirão-PE comunica o adiamento para Chamada Pública nº 01/2014 - Objeto: Contratação de Associação, cooperativas ou Produtores Rurais, para Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinado a Merenda Escolar.
Data da Sessão: 28/04/2014 às 09h00min.
Informações no email cplribeirao@gmail.com

Ribeirão-PE, 08/04/2014.

ANGELICA DA SILVA LEITÃO
Presidente

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:1BD11EC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO AVISO DE CANCELAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão-PE comunica o cancelamento para o Pregão Presencial nº 11/2014 – Objeto: Aquisição de Móveis para Escritório e Eletroeletrônico para o FMS. Marcada para o dia 23/04/2014 às 09:00hr.
Informações no email cplribeirao@gmail.com

Ribeirão-PE, 08/04/2014.

ROGERSOM SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:1DAA4DDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 133/2014 – DISPENSA N° 048/2014

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 133/2014 – Dispensa n° 048/2014. Objeto Aquisição de Tonner para máquina de xerox RICH MP 2001 para atender as demandas do Programa Bolsa Família. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a entrega. Tendo sido o contratado escolhido pelo melhor preço e melhores condições, atendendo às necessidades reais do Município. CONTRATADO: C3M COPIAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS GRÁFICOS LTDA EPP. CPNJ: 08.152.244/0001-00. RUA OSVALDO CRUZ, 2605 – Dionísio Torres. Fortaleza/CE. Valor global R$ 3.400,00.

Salgueiro, 08 de abril de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ S. NOGUEIRA
Presidente da CPL-01

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:9CF5F1A4

PREFEITURA
PROCESSO LICITÓRIO Nº 134/2014 - PREGÃO Nº 071/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº **134/2014** – Pregão Presencial n° **071/2014**. Objeto: Confecção de placas de identificação e impressões de banners em impressão digital para atender as demandas dos programas e serviços de Secretaria de Desenvolvimento Social. Data de Abertura: 25/04/2014 às 15:00hs. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, 279 de 08:00 às 12:00h e de 14 às 17:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 08 de Abril de 2014.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:5508B665

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 095/2014, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1° - **REVOGAR** gratificação por prestação de serviços extraordinários concedida a Servidora Pública Municipal, **VILANI DE BRITO FERREIRA**, matrícula n° 40.452-7, pela Portaria n° 091/2014.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora, ora localizada, bem como que a Secretaria Municipal de Administração proceda as comunicações necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n° 091/2014 de 12 de março de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 18 de março de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:87229400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 096/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESTITUIR**, da função de **EQUIPE DE APOIO NOS PREGÕES,** da Comissão Permanente de Licitações, concedida pela Portaria n° 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, a Servidora Pública Municipal, Sra. **WILMA LÚCIA MARQUES BRITO SEVERO**, titular do cargo de **PROFESSORA**, matrícula 50.420-3, com vigência a partir do dia 17 de março de 2014.
Art. 2° - **DESTITUIR**, da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, concedida pela Portaria n° 002/2014, de 02 de janeiro de 2014, a Servidora Pública Municipal, Sra. **WILMA LÚCIA MARQUES BRITO SEVERO**, titular do cargo de **PROFESSORA**, matrícula 50.420-3, com vigência a partir do dia 17 de março de 2014.
Art. 3° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora em tela, bem como que a Secretaria Municipal de Administração proceda as comunicações necessárias.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de março de 2014.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 18 de março de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:0C95EA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 097/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO**, a solicitação de cedência da servidora Maria Gorete Ribeiro Diniz, contida no Ofício n° 05/2014 oriundo da Associação Lar do Idoso Nossa Senhora dos Remédios; **CONSIDERANDO**, a viabilidade da cessão da servidora,
R E S O L V E:
Art. 1º - **CEDER**, pelo período de 03 de março a 31 de dezembro de 2014, a Servidora Pública Municipal, **MARIA GORETE RIBEIRO DINIZ**, Matrícula Funcional n.° 40.403-8, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**, a Associação Lar do Idoso Nossa Senhora dos Remédios, em Tabira, no Estado de Pernambuco, com o ônus do cargo efetivo para a Prefeitura deste Município.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora, bem como demais providências administrativas cabíveis.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de março de 2014.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:0B0487AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 098/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual 65% (sessenta e cinco) por cento, dos seus vencimentos, a servidora **VILANI DE BRITO FERREIRA**, Matrícula Funcional n° 40.452-7, titular do cargo de **AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA**.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:4C07CE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 099/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Sra. **ALBERTINA LÚCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES**, Matrícula Funcional n° 30.001-2, para exercer a função de **MEMBRO** da Comissão Permanente de Licitações.
Art. 2º A Comissão Permanente de Licitações passará a ter a seguinte composição:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
60.304-3	Cícero Emanuel Mascena Nogueira	Presidente
50.307-x	Marli Ferreira Lima Gomes	Secretária
30.001-2	Albertina Lúcia Lima do Amaral Gonçalves	Membro

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional da servidora, ora nomeada, para as devidas anotações.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de março de 2014.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:44D3CD8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 110/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, que a servidora Janaina de Noronha Nobrega, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, requereu no dia 28 de março de 2014, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos; **CONSIDERANDO**, que a Lei Municipal n° 019/97 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, prevê a licença sem vencimento por até dois anos para servidor efetivo,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, licença sem vencimento a Servidora Pública Municipal, Sra. **JANAINA DE NORONHA NÓBREGA**, titular do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, Matrícula Funcional n° 40.439-2, a contar de 31 de março de 2014.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora, ora licenciada.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 28 de março de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:EE36626F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 111/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor protocolado sob n° 354/14, de 25.03.14; **CONSIDERANDO**, a cópia da Certidão de Óbito acostada ao requerimento; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, a servidora**MARIA BERNADETE ALVES BARROS**, Matrícula Funcional nº 91.050-8, titular do cargo de **ESCRITURÁRIA**, 08 (oito) dias de**Licença Nojo,** em 13 (treze) de março de 2014 a 20 (vinte) de março de 2014, com fundamento no Art. 216, inciso III, alínea "b", da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 2° - **CONCEDER**, a servidora**MARIA MAURA ALVES DA SILVA SANTOS**, Matrícula Funcional nº 30.041-1, titular do cargo de **ESCRITURÁRIA**, 08 (oito) dias de**Licença Nojo,** em 13 (treze) de março de 2014 a 20 (vinte) de março de 2014, com fundamento no Art. 216, inciso III, alínea "b", da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 3° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias nas fichas funcionais das servidoras em tela.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de março de 2014.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 31 de março de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:01C7C0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 112/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1°- **CONCEDER**, a servidora**MARIA IMACULADA ROCHA AMORIM**,do quadro efetivo desta Prefeitura, Matrícula Funcional nº 50.254-5, titular do cargo de ***PROFESSORA,*** 08 (oito) dias de**Licença nojo,** em 24 (vinte e quatro) de março até 31 (trinta e um) de março de 2014, com fundamento no Art. 216, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 2° - **DETERMINAR**, que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora, bem como demais providências administrativas cabíveis.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de março de 2014.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 31 de março de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:9934B381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 113/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, a petição do servidor protocolado na Secretaria de Administração sob n°. 236/14, de 20 de fevereiro de 2014, requerendo o desconto em seu salário em favor do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde; **CONSIDERANDO**, o Termo de Acordo Extrajudicial n° 024/2013, celebrado junto a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Afogados da Ingazeira; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pelo Senhor Secretário de Administração em 19 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR**, o desconto em folha de pagamento do Servidor Público Municipal, Sr. **PAULO SANTANA**, Matrícula Funcional n° 40.414-8, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no valor de R$ 300,00 (trezentos) reais, que deverá ser repassado ao Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde, através da conta corrente 03000028-2, agência 1433, no banco Caixa Econômica Federal, até o limite de R$ 44.072,00 (quarenta e quatro mil reais e setenta e dois reais).
Art. 2° - **DETERMINAR**, que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor, bem como demais providências administrativas cabíveis.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2014.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 31 de março de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:7FCF5B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 114/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Ofício Circular SIMEPE/FINANCEIRO n° 001/2014, de 06 de janeiro de 2014, que solicita o desconto na folha de pagamento dos médicos referente a Contribuição Sindical Federal do ano de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR**, o desconto em folha de pagamento, no valor de R$ 230,00 (duzentos e trinta) reais, dos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
40.455-2	ANTÔNIO GODÊ DE MORAIS	MÉDICO CLINICO GERAL
40.448-9	CARLOS EDUARDO DE LIMA SAMPAIO BRITO	MÉDICO CLINICO GERAL
40.357-1	GILVANEI JOSÉ VENANCIO DA SILVA	MÉD. CIRURGIÃO GERAL
40.453-9	JHONNES POLITO DE SOUSA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO
40.354-8	MAURÍCIO VASCONCÉLOS VALADARES	MÉDICO CLINICO GERAL
40.447-7	ROBÉRIO MATIAS FERREIRA	MÉD. CIRURGIÃO GERAL
40.447-9	CLAUDIO ROBERTO DE SOUSA FILHO	MÉDICO PSIQUIATRA
40.454-0	JOÃO PAULO SOARES RAFAEL	MÉDICO CLINICO GERAL
90.997-3	EDUARDO JERÔNIMO LEITE ALVES DE OLIVEIRA	MÉDICO CLINICO GERAL
90.101-1	ITANA CERQUEIRA VALADARES	MÉDICA
90.101-0	JOSÉ RIBAMAR PINTO LEAL	MÉDICO
90.201-2	PAULO ADRIANO BESERRA QUIDUTE	MÉDICO DO PSF
90.110-1	CARLOS VANDEILSON DE SOUSA E SILVA	MÉDICO CLINICO GERAL
90.101-8	JORGE LUIZ DRUMMOND RAMOS	MÉD. CARDIOLOGISTA
90.357-8	JOSÉ NICOLAU PEREIRA	MÉDICO CLINICO GERAL
90.108	JOSÉ SEVERIANO DE PAULO BEZERRA DA SILVA	MÉDICO CLINICO GERAL
90.103-1	JOSETE ALVES DO AMARAL	MÉDICO CLINICO GERAL

Art. 2° - **DETERMINAR**, que a **TESOURARIA** proceda o repasse dos valores descontados ao Sindicato dos Médicos de Pernambuco (SIMEPE), através da conta corrente 8724-6, do Banco do Brasil, agência 3505-X.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 31 de março de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:247A7055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 115/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, as restrições econômicas enfrentadas pelos Municípios brasileiros, após a sucessiva diminuição dos repasses do FPM, reflexo imediato à crise que aflige toda a economia mundial; **CONSIDERANDO**, a manifestação do órgão do controle Interno do Município, pugnando pela necessária redução de despesas com pessoal, com o fito de atendimento ao percentual previsto e na Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); **CONSIDERANDO**, a necessidade da extinção dos contratos por excepcional interesse público para fins de adequação do limite com gastos de pessoal ao percentual disposto pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal; **CONSIDERANDO**, que diante de tal medida há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser removidos de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a remoção dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais,

R E S O L V E:

Art. 1° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora Pública Municipal, Sra. **GABRIELLA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, Matrícula Funcional n° 40.341-5, do ESF do Riacho do gado para exercer as funções temporariamente no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ DA SILVA NETO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora Pública Municipal, Sra. **JOANE GONÇALVES VERAS**, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, Matrícula Funcional n° 40.448-1, do ESF do Bairro João Cordeiro para exercer as funções no **ESF DA ILHA DO RATO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias nas fichas funcionais das servidoras, ora removidas bem como que a Secretaria Municipal de Administração proceda as comunicações necessárias.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 31 de março de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:F1366AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 116/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, as restrições econômicas enfrentadas pelos Municípios brasileiros, após a sucessiva diminuição dos repasses do FPM, reflexo imediato à crise que aflige toda a economia mundial; **CONSIDERANDO**, a manifestação do órgão do controle Interno do Município, pugnando pela necessária redução de despesas com pessoal, com o fito de atendimento ao percentual previsto e na Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); **CONSIDERANDO**, a necessidade da extinção dos contratos por excepcional interesse público para fins de adequação do limite com gastos de pessoal ao percentual disposto pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal; **CONSIDERANDO**, que diante de tal medida há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser removidos de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a remoção dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais,

R E S O L V E:

Art. 1° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora Pública Municipal, Sra. **SARA DA VEIGA GONZALES**, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, Matrícula Funcional n° 40.342-6, do ESF da Ilha do Rato para exercer as funções no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ DA SILVA NETO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora, ora removida bem como que a Secretaria Municipal de Administração proceda as comunicações necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 31 de março de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:BF8E6339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 117/2014, DE 02 DE ABRIL DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, bem como, a viabilidade para o serviço público; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, com o pagamento de 1/3 (um terço) legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.260-0	JAQUELINE DE SOUZA FERREIRA	2012	01/04 a 30/04/2014
30.031-4	MARIA DE FÁTIMA SANTOS SOUZA	2012	01/04 a 30/04/2014
30.129-0	JORGE ENIO BESERRA BARBOSA	2013	01/05 a 30/05/2014
10.199-0	CÍCERO RODRIGUES FERREIRA	2013	01/04 a 30/04/2014
91.049-9	JOSÉ GENECY CRISTOVÃO	2013	01/04 a 30/04/2014
10.176-7	HELDER HENRICK COELHO BEZERRA	2013	01/03 a 30/03/2014
40.395	MARGARIDA DE SOUZA CALDAS	2013	01/04 a 30/04/2014
10.194-5	JOSÉ MURILO LOPES CORDEIRO	2013	14/04 a 13/05/2014
40.400-5	MARIA DE LOURDES VIEIRA TIMÓTEO	2013	10/04 a 09/05/2014
10.169-9	MARIA IMACULADA GOMES DE MELO	2012	11/04 a 10/05/2014
40.455-5	MARCIA MARIA GOMES DE SOUZA MELO	2013	01/04 a 30/04/2014
40.322-2	JOSÉ EUDES TENÓRIO	2012	14/04 à 13/05/2014
10.105-6	JOÃO BATISTA ALVES EVARISTO	2012	11/04 à 10/05/2014

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedida.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário
.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 02 de abril de 2014

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:0F5B89E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 118/2014, DE 02 DE ABRIL DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora, bem como parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- **CONCEDER**, a servidora**MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS**,Matrícula Funcional nº 50.208-1, titular do cargo de **PROFESSORA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 31 (trinta e um) de março a 14 (catorze) de abril de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, ora licenciada.
Art. 3º- Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
.
Gabinete do Secretário, 02 de abril de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:294DA641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 119/2014, DE 02 DE ABRIL DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, requerimento da servidora sob protocolo n° 380/14, datado de 02 de abril de 2014, requerendo sua exoneração do Quadro de Efetivo da Prefeitura; **CONSIDERANDO**, também, o disposto no Art. 83, inciso I e 84, da Lei Municipal n° 019/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, a Servidora Pública Municipal, Sra. **GEÓRGIA VALÉRIA MARQUES DE BRITO**, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, a contar de 02 de abril de 2014.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora e a exclusão da mesma da folha de pagamento dos servidores.
Art. 3° - Declarar, a contar de 02.04.2014, a vacância, por exoneração, a pedido, do cargo de **ENFERMEIRA**, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Tabira, ocupado pela servidora**GEÓRGIA VALÉRIA MARQUES DE BRITO**.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 02 de abril de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:0AE21B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 120/2014, DE 02 DE ABRIL DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERAR**, a pedido, a Sra. **PATRÍCIA DE MELO E SOUSA**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE EXPEDIENTE**, símbolo GM-VII.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela, bem como efetue o pagamento proporcional das férias e do abono natalino.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de março de 2014.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 02 de abril de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:7F1BCA7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 121/2014, DE 04 DE ABRIL DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores, bem como parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- **CONCEDER**, ao servidor**EDNALDO FARIAS GOMES**,Matrícula Funcional nº 10.190-1, titular do cargo de **ELETRICISTA**, 10 (dez) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 20 (vinte) de março a 30 (trinta) de março de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 2°- **CONCEDER**, a servidora**MICHELE GUEDES MOURA**,Matrícula Funcional nº 10.171-2, titular do cargo de **MARGARIDA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 21 (vinte e um) de março a 04 (quatro) de abril de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 3°- **CONCEDER**, ao servidor**CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA** ,Matrícula Funcional nº 80.374-1, titular do cargo de **MERENDEIRA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 10 (dez) de março a 24 (vinte e quatro) de março de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 4°- **CONCEDER**, ao servidor**CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA** ,Matrícula Funcional nº 80.374-1, titular do cargo de **SERVENTE**, 30 (trinta) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 21 (vinte e um) de março a 19 (dezenove) de abril de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 5°- **CONCEDER**, a servidora**FLÁVIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO**,Matrícula Funcional nº 50.450-1, titular do cargo de **PROFESSORA I – SÉRIES INICIAIS**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 13 (treze) de março a 27 (vinte e sete) de abril de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 6°- **CONCEDER**, a servidora**MARIA LUCIETE GALVÃO**,Matrícula Funcional nº 40.442-6, titular do cargo de **MERENDEIRA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 10 (dez) de março a 24 (vinte e quatro) de março de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 7°- **CONCEDER**, a servidora**THAÍSE TAMARA PESSOA SANTOS**,Matrícula Funcional nº 40.445-2, titular do cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 12 (doze) de março a 23 (vinte e três) de março de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 8°- **CONCEDER**, a servidora**MAURICELIA DE MORAIS VERAS**,Matrícula Funcional nº 91.011-9, titular do cargo de **ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FASMÍLIA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 11 (onze) de março a 25 (vinte e cinco) de março de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 9°- **CONCEDER**, ao servidor**JOSÉ GLEICIVAN DE OLIVEIRA AMARAL**,Matrícula Funcional nº 90.883-4, titular do cargo de **AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 17 (dezessete) de março a 31 (trinta e um) de março de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 10 - Determinar que após o gozo dos primeiros 15 (quinze) dias da licença o servidor, em tela, seja encaminhado ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), para ter sua licença de tratamento de saúde custeada por aquele órgão, a partir do 16° dia.
Art. 11- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciados.
Art. 12- Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das licenças, ora concedidas.
Art. 13- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 04 de abril de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:86BE19BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 122/2014, DE 04 DE ABRIL DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, bem como, a viabilidade para o serviço público; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, com o pagamento de 1/3 (um terço) legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.177-8	FABRÍCIO CAVALCANTI DA SILVA	2013	14/04 a 13/05/2014
10.109-X	JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	2012	07/04 a 06/05/2014

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedida.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 04 de abril de 2014

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:31DDFB41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 123/2014, DE 04 DE ABRIL DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento das servidoras interessadas; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **MICHELINE NUNES ALVES DE SOUSA GALDINO**, Matrícula Funcional n° 40.447-5, do quadro permanente desta Prefeitura, **LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 01/04/2014 a 29/07/2014.
Art. 2º - **CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **ANDREIA LIMEIRA BRITO**, Matrícula Funcional n° 50.423-3, **LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 10/03/2014 a 07/07/2014.
Art. 3º - **CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **MAURICELIA DE MORAIS VERAS**, Matrícula Funcional n° 91.011-9, **LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 24/03/2014 a 21/07/2014.
Art. 4º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais das referidas servidoras.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das licenças, ora concedidas.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 10 de março de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:5C970261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 124/2014, DE 04 DE ABRIL DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **GENNEYCKA CATIUCE BRITO DE MENEZES**, Matrícula Funcional n° 60.021-1, **LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 20/12/2013 a 18/04/2014.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 04 de abril de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:197B833C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 125/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, requerimento da servidora sob protocolo n° 378/14, datado de 01 de abril de 2014, requerendo sua exoneração do Quadro de Efetivo da Prefeitura; **CONSIDERANDO**, também, o disposto no Art. 83, inciso I e 84, da Lei Municipal n° 019/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, a pedido, a Servidora Pública Municipal, Sra. **FLÁVIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO**, titular do cargo de **PROFESSORA I – SÉRIES INICIAIS**, a contar de 01 de abril de 2014.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora e a exclusão da mesma da folha de pagamento dos servidores.
Art. 3° - Declarar, a contar de 01.04.2014, a vacância, por exoneração, a pedido, do cargo de **PROFESSORA – I SÉRIES INICIAIS**, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Tabira, ocupado pela servidora**FLÁVIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO**.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2014.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 02 de abril de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:2EA712DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE ANIVERSÁRIO DA CIDADE

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 015/2014 – Inexigibilidade nº 001/2014. Ratifico em 04 de abril de 2014 o ato da Senhora Presidente da CPL, que declarou inexigível a licitação com fundamento no art. 25 inciso II da Lei 8.666/93. **OBJETO**: Contratação de Empresa de Promoções Artísticas para apresentação de Bandas Musicais na **FESTA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE**, realizado em praça pública no dia 11 de abril de 2014. **Contratado: RISOMAR LEMOS DE LIMA - ME** no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Tuparetama, 04 de abril de 2014

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:A8004A0F